

**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 1008.01/2021-TP.**  
**PROCESSO Nº: 0408.01/2021-TP**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Às oito horas e vinte minutos (08h20min) do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um (27/08/2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Padre José Laurindo, nº 1249, bairro Centro, Itatira-Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Sr. Francisco Rayr Alves Barbosa, e seus membros, Sra. Ana Jéssica Sales Félix e Sr. Edson Dias do Nascimento, membro da comissão, para realização dos atos referentes à **TOMADA DE PREÇOS de nº 1008.01/2021-TP**, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE LAGOA DO MATO E NA LOCALIDADE DE GROTA DA PEDREIRA NO MUNICÍPIO DE ITATIRA**. Dando início aos trabalhos foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços das empresas interessadas a seguir: 1. **LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 26.669.235/000-64; representado pelo Sr. Thayan Barbosa Silva, inscrito no CPF: 056.551.793-77 2. **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ nº 21.541.555/0001-10; representado pelo Sra. Luana Sousa da Silva Lima, inscrito no CPF: 062.651.123-25 3. **BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME**, CNPJ nº 22.577.254/0001-00; representado pelo Sr. Bruno Gustavo Ferreira Lima. Inscrito no CPF: 033.450.373-60; 4. **THOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ nº 32.236.949/0001-81; representado pelo Sr. Eduardo Cortez Tomaz inscrito no CPF: 029.677.223-24; 5. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; representado pelo Sr. Francisco Wilton Uchoa Nogueira, inscrito no CPF: 839.946.293-49; 6. **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, CNPJ nº 01.795.971/0001-38; representado pelo Sr. Ana Maria Facundo Alves, inscrito no CPF: 381.286.323-53. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 1008.01/2021-TP, Processo nº 0408.01/2021-TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE LAGOA DO MATO E NA LOCALIDADE DE GROTA DA PEDREIRA NO MUNICÍPIO DE ITATIRA**, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Proposta", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou, imediatamente, as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada pelos licitantes constatou-se que os licitantes **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, esta inabilitada por não ter realizado garantia estabelecido no item 4.2.6.4.8 do edital, sendo, portanto, declarada inabilitada, e por fim, considerados habilitados os licitantes **LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME, THOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP E CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** por terem atendido a todos as exigências do edital. Dando continuidade aos atos referentes à TOMADA DE PREÇOS em curso, passando à fase de julgamento das propostas de preços. Prosseguindo com o certame, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão fez a verificação se as propostas e foram consideradas classificadas as empresa **LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP E CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** por terem atendido a todos as exigências do edital e declarada desclassifica a empresa **THOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, **pro não constar a assinatura do engenheiro na proposta**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Dessa forma chegou-se ao seguinte resultado: **LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, vencedora do objeto com o valor global de **R\$ 678.396,35 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)**, visto o(s) valor(es) estar(em) de acordo com os critérios estabelecidos na TOMADA DE PREÇOS. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores. Os licitantes presentes à sessão desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Francisco Rayr Alves Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitação

Edson Dias do Nascimento  
Membro da Comissão

Ana Jéssica Sales Félix  
Membro da Comissão

Thayan Barbosa Silva  
LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Bruno Gustavo Ferreira Lima  
BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME

Francisco Wilton Uchoa Nogueira  
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Eduardo Cortez Tomaz  
THOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Ana Maria Facundo Alves  
CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA

Luana Sousa da Silva Lima  
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI